



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Plano de ensino

Pensamento político do século XX

Professor Paulo Monteiro Nunes | Contato e atendimento: <http://aquem.tk>
Sábados de 08:00 às 12:00

EMENTA

As bases constitutivas do pensamento político contemporâneo. Estado, revolução e classe em diferentes variantes do marxismo do século XX. O paradigma da linguagem e a política deliberativa. O liberalismo igualitário. Identidade, gênero e raça na teoria política do século XX. O pós-modernismo na teoria política.

CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

| n | Data | Conteúdo | Leitura Sugerida |
|---|-------|---|--|
| Prolegômenos | | | |
| 1 | 11.10 | Apresentação Marx Durkheim | |
| 2 | 18.10 | Weber Tocqueville Epistemologia contemporânea | CAPRA, 2006. |
| Unidade 1: Estado e revolução | | | |
| 3 | 25.10 | Gramsci | CARNOY, 1988; ANDERSON, 1981; GRAMSCI, 1999. |
| 4 | 01.11 | Althusser | CARNOY, 1988. |
| 5 | 08.11 | Poulantzas | CARNOY, 1988; POULANTZAS, 1986. |
| 6 | 22.11 | Poulantzas | CARNOY, 1988. |
| Unidade 2: Sistema e instituições | | | |
| 7 | 29.11 | Teoria geral do sistema Último dia para entrega da Atividade I | CHILCOTE, 1997; EASTON |
| 8 | 06.12 | Sistema político | CHILCOTE, 1997; ALMOND & POWELL |
| 9 | 13.12 | Crítica do sistema | EASTON in. LAMOUNIER, 1982; SCHWARTZMANN, in. Idem. |
| 10 | 20.12 | Neoinstitucionalismo | PERES, 2008; ROCHA, 2009; HALL e TAYLOR, 2003. |
| Unidade 3: Sociedade civil e esfera pública | | | |
| 11 | 31.01 | Racionalidade | HABERMAS s/d.; AVRITZER, 1999. |
| 12 | 07.02 | Esfera pública | HABERMAS, 2003. |
| 13 | 14.02 | | HABERMAS, 2003. |
| 14 | 21.02 | Esfera pública na América Latina | OTTMANN, 2004. |
| Avaliações | | | |
| 15 | 28.02 | Preparação de seminários | Primeiro dia para entrega de resumos Último dia para entrega da Atividade III |
| 16 | 07.03 | | Último dia para entrega de resumos |
| 17 | 14.03 | Apresentações | |
| 18 | 21.03 | Prova | |

AVALIAÇÃO

A nota final da disciplina será dada pela média de duas notas (NP1 e NP2). Será considerado aprovado o aluno que obter nota igual ou superior a 6,0.

NP1: A primeira nota será a maior nota de dois artigos que poderão ser feitos em grupos de até três alunos e deverão ser entregues em cópia impressa nos dias marcados para as provas.

Os artigos deverão utilizar as teorias estudadas nas respectivas unidades a fim de analisar a legitimação e o funcionamento de instituições públicas (por exemplo: o executivo local, o legislativo nacional, a universidade, um sindicato ou associação, *et cetera et all*) ou processos (um processo legislativo, eleições, manobras políticas, lobbies, etc.) escolhidas pelos alunos.

Formalmente, os trabalhos deverão seguir as seguintes diretrizes:

- descrição da organização a ser analisada (histórico, normas, situação atual) - até uma página;
- descrição da teoria a ser usada na análise - até duas páginas;
- a análise propriamente dita - até duas páginas;
- bibliografia;
- anexos.

A critério dos alunos o segundo trabalho pode prescindir da descrição da organização, embora revisões do texto primitivo sejam encorajadas.

NP 2: A segunda nota será a maior nota entre duas provas

Pontos extra: Em ambas as notas parciais é possível adicionar pontos extra (até 2,0). Os pontos serão ganhos pela atuação com aluno auxiliar, com participação em sala de aula ou com atividades *ad hoc*.

Recuperação: A recuperação nesta disciplina será processual e ocorrerá ao longo de todo o semestre, não havendo, assim, um momento específico para esta atividade.

Crítérios de avaliação: tanto nos trabalhos como nas provas serão aplicados os mesmos critérios de avaliação: trabalhos incoerentes, ilegíveis, meramente opinativos receberão a nota zero; plágio, caso detectado, implica na reprovação na disciplina; a análise propriamente dita receberá nota de um a dez; e, finalmente, inadequação à norma culta implicará na perda de 0,5 ponto por inconsistência.

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, Perry. *Las antinomias de Antonio Gramsci*. Barcelona: Fontamara, 1981.
- AVRITZER, Leonardo. *Teoria crítica e teoria democrática: do diagnóstico da impossibilidade da democracia ao conceito de esfera pública*. Novos estudos Cebrap, nº 53, março de 1999.
- CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*. Campinas: Papyrus, 1988.
- CAPRA, Fritjof. *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. São Paulo: Cultrix, 2006
- CHILCOTE, Ronald. *Teorias de política comparativa: a busca de um paradigma reconsiderado*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- FREEJOHN, John e PASQUINO, Pasquale. *Teoria da escolha racional da ciência política: conceitos de racionalidade em teoria política*. Revista brasileira de ciências sociais, Vol. 16, nº45, 2001.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere* (6 volumes). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como ideologia*. Lisboa: Edições 70, s/d.
- _____. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 2003
- HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R.. *As três versões do neo-institucionalismo*. Lua Nova, nº58, 2003.
- LAMOUNIER, Bolivar (org.). *A ciência política nos anos 80*. Brasília: UnB, 1982.
- OLSON, Mancur. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo: Edusp, 1999.
- OTTOMAN, Goetz. *Habermas e a esfera pública no Brasil: considerações conceituais*. Novos estudos Cebrap, nº 68, março de 2004.
- PERES, Paulo Sérgio. *Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política*. Revista brasileira de ciências sociais, vol.23, nº68, 2008.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e Classes Sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- REIS, Fábio Wanderley. *Política e Racionalidade: problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- ROCHA, Carlos Vasconcelos. *Democracia em duas dimensões: cultura e instituições*. Sociedade e estado, vol.24, nº3, 2009.